

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 211/2021

“Contrato que celebram entre si A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** e a Sr^a **CARLA SALOMÉ MARGARIDA DE SOUZA**”

I – PREÂMBULO

1.1 – **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Interino Sr. **VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 **CONTRATADA: CARLA SALOMÉ MARGARIDA DE SOUZA**, pessoa física, brasileira, Pedagoga, portadora do RG: 3645671 – 2ª via – SSP/GO e inscrito no CPF: 877.427.991-20, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, qd. 3, lt. 11, PC 2018, Residencial Tempo Novo – Santa Barbara de Goiás – GO. Doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ficam justos e acertados entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.3 - O presente contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação 015/2021 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores e Ato Declaratório do Presidente da FESG.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de profissionais para ministrar palestras com temas diversos, destinadas a atender as necessidades dos cursos que farão o ENADE – 2021**.

2.2 A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:

DIA	TEMA	Hora da atividade	Valor
11/11/2021	Acessibilidade e Inclusão Social.	19h - 21h	R\$ 350,00
TOTAL			R\$ 350,00

III - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

Todas as despesas decorrentes com impostos e demais encargos que resultarem da presente contratação serão de inteira responsabilidade do CONTRATADA.

IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO e FISCALIZAÇÃO

É fixada a vigência deste contrato em **90 (noventa) dias**, com início no dia 15 (quinze) de setembro de 2021 a 15 (quinze) de dezembro de 2021.

Prazo de execução será de 01 (um) dia, sendo em 11 (onze) de novembro de 2021.

Fica designado o servidor **Riccely Ávilla Garcia**, Pró – Reitor de Ensino e Graduação, como gestor do presente contrato.

V - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, que deverá ser depositado em parcela única, após a prestação de serviço e apresentação de Recibo de Pagamento.

VI - CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, por ambas as partes.

VII - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Este contrato será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

<p align="center">MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO 03.0301.12.364.0430.2217.339036</p>
--

VIII - CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba – GO, para dirimir as dúvidas da presente avenca.

E assim, estando justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias perante duas testemunhas civilmente capazes.

Goiatuba - GO, 15 de setembro de 2021.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

CARLA SALOMÉ MARGARIDA DE SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1^a _____ CPF:

2^a _____ CPF:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO CONTRATO** de n.º **211/2021** firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, e a Sr^a **CARLA SALOMÉ MARGARIDA DE SOUZA** foi publicado em local de costume.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiatuba - GO, 15 de setembro de 2021.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 207/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: CARLA SALOMÉ MARGARIDA DE SOUZA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de profissionais para ministrar palestras com temas diversos, destinadas a atender as necessidades dos cursos que farão o ENADE – 2021.**

A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:

DIA	TEMA	Hora da atividade	Valor
11/11/2021	Acessibilidade e Inclusão Social.	19h - 21h	R\$ 350,00
TOTAL			R\$ 350,00

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias

Início: 15/09/2021

Término: 15/12/2021

PAGAMENTO: Deverá ser pago em parcela única após a prestação de serviço e apresentação de Recibo de Pagamento.

Goiatuba - GO, 15 de setembro de 2021.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
Contratante